



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, por ITEM, visando à contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical e Casas Populares, no município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 - Da necessidade:

Primeiramente, vale ressaltar que devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Parauapebas vem buscando melhorias constantes no atendimento ofertado aos pacientes do SUS, tal aquisição se faz necessária em virtude dos equipamentos e materiais ora pleiteados serem devidamente utilizados para a substituição dos já existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. O quantitativo encaminhado está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e justificativas apontadas nos autos do processo;

Portanto, considerando a necessidade da reposição dos equipamentos e materiais de tais Unidades para a melhoria de suas instalações, tendo em vista que os itens possuem tempo de vida útil e precisam ser substituídos, assim como teve ampliação dos serviços, principalmente em decorrência da Pandemia Covid 19, aumento de equipes de atendimento, sendo necessário ofertar um melhor ambiente para desenvolvimento de todas as atividades e atendimento de forma digna e humanizada para a população.

Assim, tendo em vista que o município recebe incentivo financeiro com recursos destinados a aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes, bem como em cumprimento as exigências do Ministério da Saúde, esta secretaria necessita de contratação de empresa para a aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes para atender as UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical e Casas Populares.

Considerando ainda os memorandos da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (área técnica), memorando da Administração-SEMSA e Parecer Orçamentário da Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS.

2.2 - Da Quantidade:

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



O parâmetro para o quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade necessária de equipamentos e materiais permanentes para atender as UBS, distribuídas conforme segue em planilha:

Equipamento	Especificação técnica	UBS					Quant t Geral
		Altamira	Guanabara	Tropical	Novo Brasil	C.Populare s	
Armário Vitrine	Material de Confeção: Aço/Ferro Pintado; Número de portas: 02 portas; Laterais de Vidro: Possui; Porta com fechadura cilíndrica; fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; Porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 4 prateleiras; Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 m, Profundidade: 0,40 m, Altura: 1,65 m.	2	2	1		1	6
Ar Condicionado	Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função: Quente e Frio. Voltagem: 220 V.					1	1
Armário	Material de Confeção em Aço; Dimensões: Altura de 190 X Largura de 90 CM; Prateleiras: 04.Capacidade Mínima da prateleira: 40 Kg.	12	15	2		2	31
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Câmara de esterilização Aço inoxidável; Modo de operação digital/capacidade 25 litros /acessórios não possui. Voltagem: Bivolt.	1	1	1	1	1	5
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)	Capacidade de 90 litros; Pannel de comando Microprocessado; Câmara interna Inox aisi 304 ou superior; Alimentação de vapor Gerador próprio; Rack para carga Possui; Carro para rack Possui; Osmose reversa Possui; Tipo de porta: deslizante; Quantidade: 02 portas; Impressora Possui, Voltagem: Bivolt.				1	1	2
Balança Antropométrica Adulto	Modo de Operação: Digital; Capacidade 200KG; Régua Antropométrica: Até 02 Metros. Voltagem: Bivolt.	2		3	1	1	7
Balança Antropométrica Infantil	Modo de Operação: Digital; Capacidade 16KG; Dimensões da Concha: Mínimo 540x290(mm), tara possui. Voltagem: Bivolt.	2		3	1	1	7
Balança Antropométrica Obeso	Modo de Operação: Digital;Obeso Capacidade 300KG; Régua Antropométrica: Até 02 Metros. Voltagem: Bivolt.			1			1
Balde/Lixeira	Material de Confeção: Aço Ferro Pintado; capacidade de 12 L.	1					1
Biombo	Material de confecção em Aço Ferro Pintado; Tamanho Triplo; Com Rodízios.		1			1	2
Bisturi Elétrico (até 150 W)	Potência até 100 w/função bipolar possui/alarmes possui/voltagem Bivolt.	1		1		2	4

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO(ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL	2	3				5
Cadeira	Material de Confeção: Aço / Ferro pintado; Rodízios: Nao Possui; Braços: Não Possui; Regulagem de Altura: Não Possui; Assento/Encosto: Em Polipropileno.		1			2	3
Cadeira para Coleta de Sangue	ASSENTO E ENCOSTO/ BRAÇADEIRA ESTOFADO/ REGULÁVEL	2	2	2			6
Cadeira para Obeso	Estrutura aço ou ferro pintado/material de confecção estofado courvin/rodízios possui, Braços Possui. Dimensões: Profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, largura do assento mínima de 0,75 m, altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°; ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°, altura do apoio do braço entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento e os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.	1	2	1		1	5
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	CONTRA PORTA: POSSUI; DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI; MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA: ENTRE +2° C E + 8°C; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI; SENSORES INTERNOS POSSUI; SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS POSSUI/ POSSUI; CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 280 LITROS/04 GAVETAS OU PRATELEIRAS. VOLTAGEM: BIVOLT.	1	1	1	1	1	5
Carro de Curativos	Material de Confeção: Aço Inoxidável; Acessorios: Balde e Bacia.	1	1				3
Carro Maca Simples	Material de confecção Aço inoxidável; Suporte de soro/colchonete Possui/ possui Grades laterais Possui	2				3	5
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Tipo/material de confecção/capacidade ou dimensões Fechado/ em aço inox/ altura de 85cm x largura de 50cm x comprimento de 100 cm.	1	1	1	1	1	5
Central de Nebulização	Tipo/nº de saídas/suporte com rodízios: Compressor/de 4 saídas/possui; Potência Mínimo de 1/4 de hp. Voltagem: Bivolt.	1	1		1	1	4
Cilindro de Gases Medicinais	Suporte com rodízios Não possui; Acessório(s) Válvula, manômetro e fluxômetro; Material de confecção aço/ capacidade 10L.	5	3	2	3	5	18
Comadre	Material de Confeção: Aço Inoxidável; capacidade de 2,1 L.	2					2
DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da bateria/auxílio rcp/acessório(s) 250 choques/ possui/ 1 par eletrodo/ Voltagem Bivolt.	1	1	1	1	1	5
Detector Fetal	Tipo/ tecnologia/ display Portátil/ digital/ possui/ Fonte de Alimentação:	7	4	2			13

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



	pilhas ou baterias						
Eletrocardiógrafo	Suporte com rodízios Não possui; Acessório(s) 1 cabo de ecg; Canais/operação/comunicação com computador/computador/conectividade adewi-fi/impressão direta no console 12 canais/ direto no console/possui/ não possui computador / sem conectividade wi-fi/ 12 canais. Voltagem Bivolt.			1	1	1	3
Escada com 2 degraus	Material de confecção Aço inoxidável	3	3			1	7
Esfigmomanômetro Infantil	Tipo/material de confecção da braçadeira Analógico/tecido em algodão		5				5
Esfigmomanômetro Adulto	Tipo Analógico; Material de confecção da braçadeira: Nylon.	3	14				17
Esfigmomanômetro Obeso	Tipo Analógico; Material de confecção da braçadeira: Tecido em Algodão.		4				4
Estadiômetro	Material de confecção/escala entre Alumínio/0 a 230 cm		2				2
Estante	Material de confecção Aço / ferro pintado; Capacidade/ prateleiras 200 kg; Reforço Possui.	2	2				4
Estetoscópio Adulto	Tipo; Duplo; Auscultador Aço inoxidável		4				4
Foco Refletor Ambulatorial	Iluminação: LED; Hast: Flexível.	4	4	1	1	2	12
Geladeira/ Refrigerador	Capacidade De 260l. Voltagem: 110V.	2					2
Lanterna Clínica	Tipo Led		5				5
Laringoscópio Adulto	LUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS					2	2
Laringoscópio Infantil	LUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS					2	2
Longarina	Assento e Encosto: Polipropileno; Número de Assentos: 03 Lugares.		9				9
Mesa de Escritório	Gavetas 02; Material de confecção Madeira/ mdp/ mdf/ similar; Composição Simples					1	1
Mesa de Exames	Material de Confecção em Aço carbono Pintado / Aço Inox; Capacidade: Mínima de 150 KG; Estrutura: De 02 Gavetas.	3	2	2	1	7	15
Mesa Ginecológica	Posição do leito Móvel; Material de confecção Madeira com gabinete; Gabinete com 02 portas e 03 gavetas Possui.	2	2	2		2	8
Mesa Mayo	Material confecção: Aço Inoxidável.	1	5			1	7
Mesa para Computador	Material de confecção Madeira/ mdp/ mdf/ similar; Gavetas De 02 gavetas.					1	1
Nebulizador Portátil	Tipo Compressor; Número de saídas simultâneas 01. Voltagem: Bivolt.	2			2	2	6
Negatoscópio	Tipo Lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Voltagem: Bivolt.	8	3				11
Oftalmoscópio	Composição 5 aberturas até 19 lentes; Iluminação Halógena			2		3	5
Oxímetro de Pulso	Tipo Portátil (de mão) com 1 sensor	1	1		1	1	4
Poltrona Hospitalar	Material de confecção Armação Baixa: Aço ferro pintado; Descanso para pés: integrado; Reclinação: Acionamento Manual; Assento e encosto: Estofado Curvin; Capacidade: Até 120 KG.					2	2
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Reservatório Possui; Material de confecção Silicone; Válvula unidirecional Possui; Válvula de peep Não possui	2			2	2	6

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Aplicação Infantil; Reservatório Possui; Material de confecção Silicone; Válvula unidirecional Possui	2		2	2	2	8
Seladora	Tipo/ aplicação Manual-mesa/ grau cirúrgico. Voltagem Bivolt.	1	1	1	1	1	5
Suporte de Soro	Tipo Pedestal; Material de confecção Aço inoxidável			2		1	3

2.3. Da Cotação de Preços:

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da pretensa contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 03 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Nesse sentido com o objetivo de aproximar ao máximo o valor de referência das amostras levantada com aquele que será obtido pelo certame, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade, utilizamos como ferramenta para composição do valor médio do processo o **Banco de Preços** (<https://bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>), que é um avançado banco de dados que foi desenvolvido para auxiliar as contratações pública, pois possui preço de diversos processos a nível nacional, o que amplia o resultado da pesquisa e com isso aferindo a realidade dos preços, pois utiliza valores das Compras Governamentais e do Banco de Preços em Saúde, atendendo os princípios constitucionais da economicidade, aplicando a Instrução Normativa nº 73/2020, estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, **a mediana ou o menor dos preços obtidos, e foi complementada com pesquisas de preços diretamente com empresa que possui CNAE para o objeto**, conforme declarado pelo responsável pelas cotações. Logo, o valor médio obtido por ambos foi **R\$ 624.758,68** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Responsável pela realização da cotação de preços: Joelma Soares da Silva – Mat. 5719

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

4.1. Pregão Eletrônico tipo menor preço por ITEM.

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



5. VALOR ESTIMADO:

5.1. Foi estimado o valor de **R\$ 624.758,68** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para a contratação do presente objeto, conforme consta na planilha de média de preços em anexo;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

Equipamento	Especificação técnica	Unid	Quant	V UNITÁRIO	V TOTAL
Armário Vitrine	Material de Confeção: Aço/Ferro Pintado; Número de portas: 02 portas; Laterais de Vidro: Possui; Porta com fechadura cilíndrica; fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; Porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 4 prateleiras; Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm, Profundidade: 0,40 cm, Altura: 1,65 m.	Unid	6	R\$ 1.203,43	R\$ 7.220,58
Ar Condicionado	Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função: Quente e Frio. Voltagem: 220 V.	Unid	1	R\$ 3.242,25	R\$ 3.242,25
Armário	Material de Confeção em Aço; Dimensões: Altura de 190 X Largura de 90 CM; Prateleiras: 04.Capacidade Mínima da prateleira: 40 Kg.	Unid	31	R\$ 818,88	R\$ 25.385,28
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Câmara de esterilização Aço inoxidável; Modo de operação digital/capacidade 25 litros /acessórios não possui. Voltagem: Bivolt.	Unid	5	R\$ 7.240,33	R\$ 36.201,65
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)	Capacidade de 90 litros; Pannel de comando Microprocessado; Câmara interna Inox aisi 304 ou superior; Alimentação de vapor Gerador próprio; Rack para carga Possui; Carro para rack Possui; Osmose reversa Possui; Tipo de porta: deslizante; Quantidade: 02 portas; Impressora Possui, Voltagem: Bivolt.	Unid	2	R\$ 12.797,66	R\$ 25.595,32
Balança Antropométrica Adulto	Modo de Operação: Digital; Capacidade 200KG; Régua Antropométrica: Até 02 Metros. Voltagem: Bivolt.	Unid	7	R\$ 1.640,50	R\$ 11.483,50
Balança Antropométrica Infantil	Modo de Operação: Digital; Capacidade 16KG; Dimensões da Concha: Mínimo 540x290(mm), tara possui. Voltagem: Bivolt.	Unid	7	R\$ 1.288,19	R\$ 9.017,33

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Balança Antropométrica Obeso	Modo de Operação: Digital;Obeso Capacidade 300KG; Régua Antropométrica: Até 02 Metros. Voltagem: Bivolt.	Unid	1	R\$ 2.233,66	R\$ 2.233,66
Balde/Lixeira	Material de Confeção: Aço Ferro Pintado; capacidade de 12 L.	Unid	1	R\$ 268,61	R\$ 268,61
Biombo	Material de confecção em Aço Ferro Pintado; Tamanho Triplo; Com Rodízios.	Unid	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,50
Bisturi Elétrico (até 150 W)	Potência até 100 w/função bipolar possui/alarmes possui/voltagem Bivolt.	Unid	4	R\$ 10.633,33	R\$ 42.533,32
Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO(ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL	Unid	5	R\$ 300,57	R\$ 1.502,85
Cadeira	Material de Confeção: Aço / Ferro pintado; Rodízios: Nao Possui; Braços: Não Possui; Regulagem de Altura: Não Possui; Assento/Encosto: Em Polipropileno.	Unid	3	R\$ 423,33	R\$ 1.269,99
Cadeira para Coleta de Sangue	ASSENTO E ENCOSTO/ BRAÇADEIRA ESTOFADO/ REGULÁVEL	Unid	6	R\$ 567,18	R\$ 3.403,08
Cadeira para Obeso	Estrutura aço ou ferro pintado/material de confecção estofado courvin/rodízios possui, Braços Possui. Dimensões: Profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, largura do assento mínima de 0,75 m, altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2º a 5º; ângulo entre assento e encosto de 100º a 105º, altura do apoio do braço entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento e os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.	Unid	5	R\$ 2.385,44	R\$ 11.927,20

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br


521



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Câmara para Conservação de Imunobiológicos	CONTRA PORTA: POSSUI; DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI; MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA: ENTRE +2º C E + 8ºC; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI; SENSORES INTERNOS POSSUI; SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS POSSUI/ POSSUI; CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 280 LITROS/04 GAVETAS OU PRATELEIRAS. VOLTAGEM: BIVOLT.	Unid	5	R\$ 18.577,77	R\$ 92.888,85
Carro de Curativos	Material de Confeção: Aço Inoxidável; Acessórios: Balde e Bacia.	Unid	3	R\$ 995,85	R\$ 2.987,55
Carro Maca Simples	Material de confecção Aço inoxidável; Suporte de soro/colchonete Possui/ possui Grades laterais Possui	Unid	5	R\$ 2.940,40	R\$ 14.702,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Tipo/material de confecção/capacidade ou dimensões Fechado/ em aço inox/ altura de 85cm x largura de 50cm x comprimento de 100 cm.	Unid	5	R\$ 6.618,62	R\$ 33.093,10
Central de Nebulização	Tipo/nº de saídas/suporte com rodízios: Compressor/de 4 saídas/possui; Potência Mínimo de 1/4 de hp. Voltagem: Bivolt.	Unid	4	R\$ 2.330,00	R\$ 9.320,00
Cilindro de Gases Medicinais	Suporte com rodízios Não possui; Acessório(s) Válvula, manômetro e fluxômetro; Material de confecção aço/ capacidade 10l.	Unid	18	R\$ 2.560,50	R\$ 46.089,00
Comadre	Material de Confeção: Aço Inoxidável; capacidade de 2,1 L.	Unid	2	R\$ 270,06	R\$ 540,12
DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da bateria/auxílio rcp/acessório(s) 250 choques/ possui/ 1 par eletrodo/ Voltagem Bivolt.	Unid	5	R\$ 13.867,20	R\$ 69.336,00
Detector Fetal	Tipo/ tecnologia/ display Portátil/ digital/ possui/ Fonte de Alimentação: pilhas ou baterias	Unid	13	R\$ 981,79	R\$ 12.763,27

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Eletracardiógrafo	Suporte com rodízios Não possui; Acessório(s) 1 cabo de ecg; Canais/operação/comunicação com computador/computador/conectividade de wi-fi/impressão direta no console 12 canais/ direto no console/possui/ não possui computador / sem conectividade wi-fi/ 12 canais. Voltagem Bivolt.	Unid	3	R\$ 12.026,19	R\$ 36.078,57
Escada com 2 degraus	Material de confecção Aço inoxidável	Unid	7	R\$ 244,31	R\$ 1.710,17
Esfigmomanômetro Infantil	Tipo/material de confecção da braçadeira Analogico/tecido em algodão	Unid	5	R\$ 141,60	R\$ 708,00
Esfigmomanômetro Adulto	Tipo Analógico; Material de confecção da braçadeira: Nylon.	Unid	17	R\$ 139,28	R\$ 2.367,76
Esfigmomanômetro Obeso	Tipo Analógico; Material de confecção da braçadeira: Tecido em Algodão.	Unid	4	R\$ 201,20	R\$ 804,80
Estadiômetro	Material de confecção/escala entre Alumínio/0 a 230 cm	Unid	2	R\$ 511,68	R\$ 1.023,36
Estante	Material de confecção Aço / ferro pintado; Capacidade/ prateleiras 200 kg; Reforço Possui.	Unid	4	R\$ 621,91	R\$ 2.487,64
Estetoscópio Adulto	Tipo; Duplo; Auscultador Aço inoxidável	Unid	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
Foco Refletor Ambulatorial	Iluminação: LED; Hast: Flexível.	Unid	12	R\$ 592,20	R\$ 7.106,40
Geladeira/ Refrigerador	Capacidade De 260l. Voltagem: 110V.	Unid	2	R\$ 3.179,83	R\$ 6.359,66
Lanterna Clínica	Lanterna clínica de alta performance para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos com iluminação LED de 2,2V;confeccionadas em metal leve de alta qualidade; iluminação brilhante LED para melhor visulização; medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diametro. Alimentação: pilhas.	Unid	5	R\$ 204,99	R\$ 1.024,95
Laringoscópio Adulto	LUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	Unid	2	R\$ 2.187,62	R\$ 4.375,24
Laringoscópio Infantil	LUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	Unid	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
Longarina	Assento e Encosto: Polipropileno; Número de Assentos: 03 Lugares.	Unid	9	R\$ 658,66	R\$ 5.927,94

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas
Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Mesa de Escritório	Gavetas 02; Material de confecção Madeira/ mdp/ md/ similar; Composição Simples	Unid	1	R\$ 678,00	R\$ 678,00
Mesa de Exames	Material de Confecção em Aço carbono Pintado / Aço Inox; Capacidade: Mínima de 150 KG; Estrutura: De 02 Gavetas.	Unid	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
Mesa Ginecológica	Posição do leito Móvel; Material de confecção Madeira com gabinete; Gabinete com 02 portas e 03 gavetas Possui.	Unid	8	R\$ 2.632,80	R\$ 21.062,40
Mesa Mayo	Material confecção: Aço Inoxidável.	Unid	7	R\$ 431,76	R\$ 3.022,32
Mesa para Computador	Material de confecção Madeira/ mdp/ md/ similar; Gavetas De 02 gavetas.	Unid	1	R\$ 763,44	R\$ 763,44
Nebulizador Portátil	Tipo Compressor; Número de saídas simultâneas 01. Voltagem: Bivolt.	Unid	6	R\$ 180,66	R\$ 1.083,96
Negatoscópio	Tipo Lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Voltagem: Bivolt.	Unid	11	R\$ 823,78	R\$ 9.061,58
Oftalmoscópio	Composição 5 aberturas até 19 lentes; Iluminação Halógena	Unid	5	R\$ 1.077,74	R\$ 5.388,70
Oxímetro de Pulso	Tipo Portátil (de mão) com 1 sensor	Unid	4	R\$ 2.180,98	R\$ 8.723,92
Poltrona Hospitalar	Material de confecção Armação Baixa: Aço ferro pintado; Descanso para pés: integrado; Reclinação: Acionamento Manual; Assento e encosto: Estofado Curvin; Capacidade: Até 120 KG.	Unid	2	R\$ 1.945,50	R\$ 3.891,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Reservatório Possui; Material de confecção Silicone; Válvula unidirecional Possui; Válvula de peep Não possui	Unid	6	R\$ 385,33	R\$ 2.311,98
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Aplicação Infantil; Reservatório Possui; Material de confecção Silicone; Válvula unidirecional Possui	Unid	8	R\$ 383,58	R\$ 3.068,64
Seladora	Tipo/ aplicação Manual-mesa/ grau cirúrgico. Voltagem Bivolt.	Unid	5	R\$ 2.084,50	R\$ 10.422,50
Suporte de Soro	Tipo Pedestal; Material de confecção Aço inoxidável	Unid	3	R\$ 368,50	R\$ 1.105,50

Valor total R\$ 624.758,68

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



7. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

7.1.1. O licitante obrigatoriamente deverá informar na proposta a MARCA e o MODELO do produto ofertado, bem como juntar a proposta, catálogo ou outro documento que comprove atendimento as especificações e garantia dos equipamentos e materiais, visando possibilitar emissão de parecer de atendimento as especificações, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.

7.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.2.1. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

7.2.2. A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela LEI nº 8.666/93, e pelo Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. A Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos fornecidos) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Termo de Referência.

- a) a) A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 01 (uma) unidade, item igual ou compatível com o objeto deste Termo de Referência.
- b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, bem como para possibilitar à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

9. PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.666/93, conforme o caso.

10. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1. A entrega dos materiais deve ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da ordem de compra.

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



10.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no horário de 8hs às 18hs horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Inglaterra, Qd 16, lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, Quadra 16, lote 07, Barro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará, para recebimento provisório, de forma integral.

16.3. O prazo para montagem/instalação deve ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos equipamentos pela Secretaria.

11. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

11.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais.

11.2. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

11.3. Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos e materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

11.4. A garantia será prestada nas dependências da CONTRATADA.

11.5. A CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Garantia Técnica, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (das 8:00h às 18:00h), indicando telefone 0800 ou *site* para abertura via *Internet*.

11.6. O atendimento será na modalidade “*on site*” mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (08:00h às 18:00h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

11.7. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

11.8. Decorrido o prazo previsto no item 11.7 sem solução do chamado, a CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura.

11.9. Todos os equipamentos deverão possuir **garantia** conforme estabelecido pelo fabricante, **com inclusão da montagem/instalação.**

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

12.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022 e subsequente;

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



12.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, conforme indicação orçamentária, pela Lei Orçamentária Anual, conforme Indicação Orçamentária em anexo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

13.2. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

13.3. Exercer a fiscalização na entrega dos bens, por servidores designados para esse fim;

13.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

13.5. Documentar as ocorrências havidas e controlar as ligações realizadas;

13.6. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;

13.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

13.8. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, quando necessário, para execução do objeto

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações; e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

14.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

14.3. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



14.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

14.5. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do contrato, indicar funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto à CONTRATANTE, sendo este o contato oficial para quaisquer questões pertinentes a aquisições vislumbrados neste termo de referência;

14.6. A CONTRATADA responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistirá, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

14.7. Responderá a CONTRATADA integralmente por perdas e danos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.8. Não será permitido ao pessoal da CONTRATADA o acesso a áreas dos edifícios que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;

14.9. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

14.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.14. Arcar com todos os custos com relação a transporte, combustível, que gerarem decorrente da entrega do objeto.

14.15. Fornecer os equipamentos e materiais regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas;

14.16. Fornecer o equipamento e materiais acompanhados de seu Manual técnico do usuário e manual de serviço em português, partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



equipamento.

14.17. Entregar os equipamentos e materiais no máximo até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da ordem de compra.

14.18. Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Inglaterra, Qd 16, lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, Quadra 16, lote 07, Barro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

15.1 - A contratada caberá, ainda:

15.1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS.

15.1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da aquisição ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência desta Secretaria.

15.1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à aquisição do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

15.1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste pregão.

15.1.5 - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS e nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

16. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

16.1. Deverá à CONTRATADA observar, também, o seguinte:

16.1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

16.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



17. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

17.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da SEMSA.

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

17.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

18.2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

18.3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físicofinanceiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

18.5. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

18.6. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



financeira por atraso de pagamento.

18.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

18.10. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

19. DO REAJUSTE

19.1. Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorridos 12 (doze) meses da data limite para apresentação da proposta, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitada pela contratada, e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

19.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



- 20.1.1 - advertência;
- 20.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- 20.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
- 20.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1 e 2 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

20.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 20.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 20.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 20.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2.4 - fizer declaração falsa;
- 20.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 20.2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.2.7 - não celebrar o contrato;
- 20.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 20.2.9 - apresentar documentação falsa.

20.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

20.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuado

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

21.1. Em relação aos itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 48, I, da Lei 123/2006.

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**



21.2. O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

21.3. Uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto será reservada, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da natureza do objeto, como orienta o inciso III do art. 48 da Lei Complementar 123/2006;

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação;

21.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

21.6. Para efeito de eficácia, o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

21.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência, será o Foro do Município de Parauapebas-Pa, com exclusão de qualquer outro.

Parauapebas, 27 de julho de 2022.

Responsável Técnico:

Seanne Rodrigues da Silva
Diretora Atenção Básica à Saúde
Portaria 0425/2021

Responsável pela elaboração:

Neusa Maria de Lima da Silva
Matrícula 462

Autorizado:

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019

Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS Altamira, Guanabara, Novo Brasil, Tropical, Casas Populares

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP. 68515.000
Fone: (94) 3346-1310 Fone/fax: 3346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br